



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2676, DE 02 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

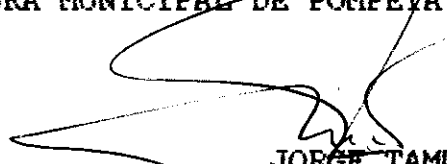
- 02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
 - 03 - Assessoria Jurídica
 - 4120 - 03070211.02 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
 - 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 02 - Seção de Pessoal
 - 4120 - 03070211.03 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
- Total.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
 - 01 - Gabinete
 - 4120 - 03070201.02 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
- Total.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE JUNHO DE 1999.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
 08 JUL 1999
 Recebido 